

## **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2016**

### **ATA DA REUNIÃO DA EQUIPE DE PREGÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, EM 10 DE JANEIRO DE 2017.**

A pregoeira e a equipe de apoio da Câmara Municipal de Pará de Minas reuniram-se no dia 10 de janeiro de 2017, às 9 horas, na sala de licitações nº 3-8, localizada na sede da Câmara, situada na av. Presidente Vargas, nº 1.935, bairro Senador Valadares, município de Pará de Minas/MG. No citado horário, a pregoeira Danielle Souza Alves deu início à sessão referente ao Pregão Presencial nº 14/2016 - Processo Licitatório nº 23/2016, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento de sistemas de segurança eletrônica compostos por câmeras , alarmes e cerca eletrificada e assistência técnica nas dependências do prédio da Câmara Municipal de Pará de Minas, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital como Anexo I. **Apresentaram-se para credenciamento e se credenciaram:** Arnaldo de Vasconcelos Barbosa, RG M2.559.635, representando a empresa **Brida Segurança Eletrônica Ltda**, CNPJ 08.236.009/0001-98; e Marcelo Celestino Gomes, RG MG 6.849.024, representando a empresa **Bloc Alert Sistemas de Segurança Ltda**, CNPJ 07.526.112/0001-20. **Terminada a fase de credenciamento**, a pregoeira declarou aberta a sessão e recebeu das licitantes a declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, e os envelopes de PROPOSTA COMERCIAL E HABILITAÇÃO. Os envelopes foram rubricados e, em seguida, os envelopes contendo as propostas comerciais foram abertos, e as propostas também foram rubricadas. Na conferência das propostas, verificou-se o desatendimento de exigências do edital na proposta da empresa **Brida Segurança Eletrônica Ltda** (faltou a indicação dos dados de quem assinaria o contrato e estar assinada pelo representante legal da empresa), e o atendimento das exigências do edital na proposta da empresa **Bloc Alert Sistemas de Segurança Ltda**, ficando, portanto, a proposta da empresa Brida Segurança Eletrônica Ltda DES-CLASSIFICADA. Cadastrada a proposta classificada no sistema, impresso o quadro comparativo de preços, passou-se à fase de lances, com a pregoeira buscando negociar os preços, e, em seguida, foi gerado o quadro comparativo de preços final que se encontra anexo como parte integrante desta ata. O envelope da empresa Bloc Alert Sistemas de Segurança Ltda indicado como contendo os documentos de habilitação foi aberto, sendo os documentos rubricados e conferidos. Na conferência dos documentos, verificou-se que a certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial foi apresentada apenas em cópia simples, sem o original para autenticação, e com data superior a 03 (três) meses da data limite para recebimento das propostas (12 de agosto de 2016); que não foi apresentado dentro do envelope o contrato social (item 6.1.a.2 do edital); que não foram apresentadas as declarações (a, b,c) do item 6.4 do edital; que não foi possível validar a prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da Licitante. Quanto aos demais documentos, foram apresentados conforme o edital. Dessa forma, a empresa Bloc Alert Sistemas de Segurança Ltda torna-se INABILITADA (item 6.6.2 do edital) e DES-CLASSIFICADA (item 6.7 do edital). Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada e juntada ao respectivo processo (o representante

da empresa Brida Segurança Eletrônica Ltda se ausentou antes do término da sessão, motivo pelo qual não assina a ata). Pará de Minas, 10 de janeiro de 2017.

Danielle Souza Alves  
Pregoeira

Carmélia Cândida da Silva Delfino  
Equipe de apoio

Euler Aparecido Souza Garcia  
Equipe de apoio

José Germano Duarte  
Equipe de apoio

Marcelo Celestino Gomes  
Bloc Alert Sistemas de Segurança Ltda